



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6205 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre designação, em caráter interino, do Secretário Executivo da Comissão Municipal de Defesa Civil, nomeada pelo Decreto nº 5.662/13.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a nomeação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, pelo Decreto nº 5.662 de 1º de março de 2013;

Considerando o afastamento por motivo de saúde do Secretário Executivo nomeado na referida Comissão;

Considerando mais e finalmente que, urge a necessidade da nomeação de um Secretário Executivo interinamente, a fim de dar andamento aos trabalhos da Defesa Civil do Município;

DECRETA:

Art. 1º. FICA designado para responder interinamente como **SECRETÁRIO EXECUTIVO da Comissão Municipal de Defesa Civil**, nomeada pelo Decreto nº 5.662 de 1º de março de 2013, por tempo indeterminado, enquanto perdurar a licença saúde do titular, o servidor abaixo relacionado:

a) Engº **KELVIN LUIS DE GOUVEA OSERA** – Funcionário público municipal, RG. nº 45.949.391-7 SSP/SP, brasileiro, residente à rua Paraná, 800, Centro, Ubatuba/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5943 de 23 de Maio de 2014.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de agosto de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

ARTUR RODRIGUES D'ANGELO
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Defesa Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CG/LGP/epgp.